



## TERMO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.30.01

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE.**

**CONTRATO: 20240298**

O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738057/0001-31, neste ato representado pelo Senhor **EDINARDO SALES PINHEIRO**, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 20240298**, celebrado com a empresa **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.803.450/0001-92, com endereço na Rua José Rodrigues de Melo, 245 – Progresso, Nova Russas, Ceará, decorrente do Pregão eletrônico o nº 2024.04.30.01

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº **20240298**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** será publicado, por extrato, no Site Oficial do Município.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REC.HÍDRICOS  
EDINARDO SALES PINHEIRO  
ORDENADOR

